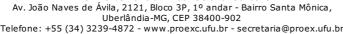
#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura





### EDITAL SEI PROEXC Nº 40/2018

Processo nº 23117.027529/2018-04

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Museu Dica** – **Diversão com Ciência e Arte** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

#### DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Física;  Matemática;  Ciência da computação;  Engenharia elétrica;  Engenharia da computação;  Engenharia mecânica;  Engenharia mecatrônica.	01	Campus Santa Mônica ou Umuarama

#### DOS REQUISITOS

### 3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho ANEXO I.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

#### 4.1. Local e data:

- Data: Conforme cronograma (item 10).□
- Horário: Até as 17hrs do dia 11/05/2018/
- Pelo e-mail: smartins@ufu.br
- Telefone: 3239-4578

#### 4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)
- 4.3. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 40**.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

#### DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

#### 6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
  - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3.1 deste edital;
  - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

### DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.2.
  - Data: Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
  - Data: Conforme cronograma (item 10).
  - Telefone: 3239-4578
  - E-mail: smartins@ufu.br

### 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4.2.) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

#### 9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**

#### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <a href="www.proexc.ufu.br">www.proexc.ufu.br</a>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
  - Pelo E-mail: smartins@ufu.br

#### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <u>www.proexc.ufu.br</u>.

#### 10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	26/04/2018 a 11/05/2018
Inscrições	07/05/2018 a 11/05/2018
Análise documental	14/05/2018
Avaliação	17/05/2018
Resultado Parcial	18/05/2018
Recebimento dos Recursos	21/05/2018
Resultado Final	22/05/2018

#### 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira**, **Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2018, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0429599** e o código CRC **CC203117**.

#### ANEXO I

#### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

### INTRODUÇÃO:

O Museu Dica consiste em um espaço interativo que desenvolve ações de popularização da ciência e busca a integração com as professores e alunos do ensino fundamental e médio, buscando cooperar para a melhoria do ensino de ciências (www.dica.ufu.br). Assim, esse programa envolve ações de divulgação científica, que tem como missão desmistificar a ciência, aproximando-a da população em geral e contribui para a melhoria do ensino de ciências em Uberlândia e região.

#### JUSTIFICATIVA:

A mediação das exposições do DICA são o ponto chave para que o museu cumpra seu papel de divulgação científica, e uma ferramenta essencial para que o museu funcione é que o mesmo tenha um canal de comunicação. Portanto, a manutenção do site do museu para que as informações estejam atualizadas e os agendamentos de visitas de grupos possam ser feitas de modo eficiente.

#### **OBJETIVOS:**

#### **GERAL**

O objetivo desse plano de trabalho é oferecer apoio às exposições do Museu Dica, sejam elas fixas ou temporárias, favorecendo uma boa relação entre o público e o museu.

#### **ESPECÍFICOS**

Trabalhar com o desenvolvimento e manutenção das mídias digitais do Museu Dica, incluindo site e aplicativo, de forma que a comunicação virtual seja mais dinâmica e fácil para que o visitante navegue pelo site, como também as visitas de grupo possam ser solicitadas sem prejuízos relacionados ao site fora do ar por muito tempo.

Colaborar com a monitoria de exposições, eventos e ações promovidas pelo Museu Dica.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser matriculado em um curso de graduação da UFU, preferencialmente com experiências em desenvolvimento web (web desinger e web developer).
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Ter conhecimento com CCS, XHTML, JavaScript, Flash, PHP, Phython, MySQL etc.
- Saber acessar o servidor à distância (SSH, Team Viewer etc);
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter disponibilidade de trabalhar um período do dia (manhã ou tarde) durante a semana para desenvolver as atividades (de segunda-feira à sexta-feira).

### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Fazer implementação e manutenção das mídias digitais do museu DICA, como site, aplicativos para celular, entre outros.

Fazer a atualizações necessárias do site do museu DICA.

Monitoria em Eventos e ações promovidas pelo Museu Dica.

# CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A) Experiência com educação não formal; Experiência com espaços não formais de educação; Experiência em lidar com site de uma instituição não formal, apresentando outro espaço de trabalho; - Desenvolvimento de habilidades em: Trabalho em equipe; Tomada de decisões;

### AVALIAÇÃO:

Trabalhar com multidisciplinariedade

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

## **ANEXO II** QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

### Nome do Candidato:

#### **ANEXO III**

# FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,	de	 de 2018.
Nome:		
CPF:		
Data nascimento:		
Sexo: ()M -()F		
Estado Civil:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Naturalidade:		
U.F.:		
Curso:		
Período/Ano:		
N° Matricula:		
Ano de Ingresso:		
Doc. Ident:		
Órgão Exp:		
Data da Expedição:		 
Endereço:		 

lúmero:
Complemento:
Bairro:
Município:
JF:
CEP:
one/Resid:
Email:
Celular:

### **ANEXO IV**

### **RECURSO**

Argumento

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura

**Referência:** Processo nº 23117.027529/2018-04

SEI nº 0429599